



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 56/2016	Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.....	01 - 17
02- EDITAL Nº 57/2016	Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais – Edital de Abertura Nº 82 – CCS.....	18
03- EDITAL Nº 56/2016 - RETIFICAÇÃO	Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.....	18
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	19 - 31
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC - RETIFICAÇÃO	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Doutorado.....	32
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CTG - RETIFICAÇÃO	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	32 - 34
07- PORTARIA DE PESSOAL	REITORIA – Cassação de Diploma – Nº 2.521/2016.....	34
	CENTRO – CE – Nº 002/2016.....	34
	CENTRO – CAV – Nº 011/2016.....	35

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/06/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Política torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecido pelo MEC na área do Programa (Ciência Política), ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Ciência Política), ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/ MEC;

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciência Política, situada no 14º andar do CFCH, entre os dias 01 e 15 de julho de 2016, entre 9h e 18h horas, e entre os dias 18 e 29 de julho de 2016, entre 14h e 18h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – A lista das inscrições homologadas será divulgada na página www.ufpe.br/politica

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, com termo de bolsa assinado na forma do Anexo I, disponível na página www.ufpe.br/politica;

b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Currículo no modelo Lattes atualizado

f) Cópias da documentação comprobatória do currículo, acompanhadas da tabela de pontuação (anexo b da ficha de inscrição) em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e o curso (Mestrado ou Doutorado).

g) Documentação específica para cada curso, indicado em 2.2 e 2.3.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme Anexo V;

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.1.4 - Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da UFPE poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através do Anexo V.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias, com no máximo 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Disco (CD) com o currículo lattes, o pré-projeto, resumo de até 250 palavras e resumo expandido de até 4 páginas, todos gravados nos formatos rtf e pdf.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 05 cópias com no máximo 15 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaçamento 1,5);
- b) Cópias dos diplomas ou comprovantes de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Disco (CD) com o currículo Lattes, o projeto, resumo de até 250 palavras e resumo expandido de até 4 páginas, todos gravados nos formatos rtf e pdf..

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros para o Mestrado e por 05 membros para o Doutorado. Todas as etapas serão realizadas no 14º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas	Datas	Horário
Inscrições	01 a 15 de julho de 2016	9h - 18h
	18 a 29 de julho de 2016	14h - 18h
Resultado da Homologação das inscrições e Dispensa da prova de idioma (inglês)	04 de agosto de 2016	até 18h
Prazo Recursal	05 a 09 de agosto de 2016	9h - 18h
Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês)	11 de agosto de 2016	9h - 12h
Prova de Conhecimento	11 de agosto de 2016	15h- 18h
Resultado da Etapa 1	17 de agosto de 2016	até 18h
Prazo Recursal	18 a 22 de agosto de 2016	9h - 18h
Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	24 a 26 de agosto de 2016	9h - 12h
Resultado da Etapa 2	05 de setembro de 2016	até 18h
Prazo Recursal	06 a 09 de setembro de 2016	9h - 18h
Etapa 3: Avaliação do Currículo	13 a 15 de setembro de 2016	9h - 18h
Resultado da Avaliação do Currículo	16 de setembro de 2016	até 18h
Prazo Recursal	19 a 21 de setembro de 2016	9h - 18h
Resultado final	23 de setembro de 2016	9h - 18h
Prazo Recursal	26 a 28 de setembro de 2016	9h - 18h
Matrícula	Março de 2017 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2017	

3.1.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória com peso 2 objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, e terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para a provação é 7,0 (sete).

3.1.1.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma (Inglês):

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.1.1.2 – A Prova de Idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no Anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados das provas de inglês será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (25%);
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (25%).

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa oral do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 3.

3.1.3.2 – São critérios para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.1.3.3 – Será de responsabilidade exclusiva do candidato o depósito, no ato da inscrição, do pré-projeto de pesquisa em 3 vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1, tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação máxima
Especialização	15,0	15,0
Monitoria	20,0	20,0
Pesquisa PIBIC ou equivalente	20,0	20,0
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	30,0	30,0
Mestrado em outra área	15,0	15,0
2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5):	Valor unitário	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem		
Qualis A1 e A2	5,0	10,0
Qualis B1 e B2	3,0	15,0
Qualis B3, B4, B5 ou C	1,0	5,0
Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Valor unitário	Pontuação Máxima
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	2,5	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	2,5	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	1,0	5,0
Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Valor unitário	Pontuação Máxima
Autoria de livro	10,0	10,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa	Datas	Horário
Inscrições	01 a 15 de julho de 2016	9h - 18h
	18 a 29 de julho de 2016	14h - 18h
Resultado da Homologação das inscrições e Dispensa de provas	04 de agosto de 2016	9h - 18h
Prazo Recursal	05 a 09 de agosto de 2016	9h - 18h
Resultado dos recursos	10 de agosto de 2016	até 18h
Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês)	11 de agosto de 2016	9h - 12h
Prova de Conhecimentos	11 de agosto de 2016	15h- 18h
Resultado da Etapa 1	17 de agosto de 2016	até 18h
Prazo Recursal	18 a 22 de agosto de 2016	9h - 18h
Etapa 2: Prova do 2º Idioma (Francês ou Espanhol)	24 de agosto de 2016	9h - 12h
Resultado da Etapa 2	05 de setembro de 2016	até 18h
Prazo Recursal	06 a 09 de setembro de 2016	9h - 18h
Etapa 3: Defesa do Projeto de Pesquisa	13 a 15 de setembro de 2016	9h - 18h
Resultado da Etapa 3	16 de setembro de 2016	até 18h
Prazo Recursal	19 a 21 de setembro de 2016	9h - 18h
Etapa 4: Avaliação de Currículo	23 a 27 de setembro de 2016	9h - 18h
Resultado da Avaliação do Currículo	28 de setembro de 2016	até 18h
Prazo Recursal	29 de setembro a 03 de outubro de 2016	14h - 18h
Resultado final	05 de outubro de 2016	até 18h
Prazo Recursal	06 a 10 de outubro de 2016	14h - 18h
Matrícula	Março de 2017 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2017	

3.2.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, de terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta apenas a dicionário monolíngue e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.2.1.1 – São critérios para avaliação da prova de Idioma (Inglês):

- demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma (50%).

3.2.1.2 – A prova de Idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no Anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados das provas de inglês será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.2.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 2, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

3.2.2.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.2.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (25%);
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (25%);
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (25%).

3.2.3 – Prova do 2º Idioma (Francês ou Espanhol). A prova do segundo idioma no doutorado é classificatória, com peso 1. Esta prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. As provas de línguas terão duração de 03 horas, sendo permitido apenas o uso de dicionário monolíngue. Fica vedada a utilização de aparelhos de comunicação durante as provas.

3.2.3.1 – São critérios para Prova do 2º Idioma (Francês ou Espanhol):

- demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova do 2º idioma (50%).

3.2.3.2 – A prova de 2º idioma (Francês ou Espanhol) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência entre aqueles listados no anexo IV. A dispensa equivale a nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de francês ou espanhol deve entregar no ato da inscrição comprovante de proficiência conforme anexo IV. A lista dos candidatos dispensados das provas de 2º idioma será divulgada na página www.ufpe.br/politica.

3.2.4. – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.2.4.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 3.

3.2.4.2 – São critérios para a defesa do projeto de pesquisa:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- e) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e debates atuais (20%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.4.3 – – Será de responsabilidade exclusiva do candidato o depósito, no ato da inscrição, do projeto de pesquisa em 5 vias, com o máximo de 15 páginas, contendo, no mínimo: título, problema de pesquisa, justificativa, hipótese, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.5 – Avaliação do Currículo

3.2.5.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2, tem caráter classificatório.

3.2.5.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

	Valor unitário	Pontuação máxima
1 – TITULAÇÃO (Peso 5):		
Especialização	15,0	15,0
Monitoria	20,0	20,0
Pesquisa PIBIC ou equivalente	20,0	20,0
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais	30,0	30,0
Mestrado em outra área	15,0	15,0
2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5):		
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem		
Qualis A1 e A2	5,0	10,0
Qualis B1 e B2	3,0	15,0
Qualis B3, B4, B5 ou C	1,0	5,0
Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)		
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	10,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Internacional	5,0	10,0
Resumo publicado em anais de evento Nacional	2,5	5,0
Apresentação em evento Internacional sem publicação	2,5	10,0
Apresentação em evento Nacional sem publicação	1,0	5,0
Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes		
Autoria de livro	10,0	10,0
Organização ou editoração de livro	2,5	5,0
Capítulo de livro	5,0	5,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na prova de idioma (inglês) no caso do Mestrado e, no caso do Doutorado, pela maior nota na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo e na prova de idioma (inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/politica.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, através de requerimento escrito ao Colegiado do Programa, entregue na secretaria do PPGCP-UFPE no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 as vagas para o Curso de Mestrado e 20 as vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado e 20 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 - A classificação não implica garantia de bolsa.

6.1.4 – Conforme disposto na Resolução No 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, fica estabelecida para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga adicional para o Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o doutorado. Observado o disposto do parágrafo 2o do Artigo 1o da Resolução No 01/2011

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: secretaria do PPGCP-UFPE, no 14º andar do CFCH.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto ou Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto e Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/politica.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Gabriela da Silva Tarouco

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO, com termo de bolsa e tabela de pontuação do currículo

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DE PROVAS DE IDIOMAS

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIA
POLÍTICA

1. Nome: _____
Nome Social: _____
Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO _____
Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão Emissor: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
CPF: _____ Estado Civil: _____
Filiação: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Apto. _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Fone: Residência _____ - Trabalho _____ Celular _____
Email: _____

2. Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____
Instituição: _____
Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Pré- Projeto: _____
Três palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Política Internacional () Instituições Políticas () Democracia
() Política Comparada () Políticas Públicas

5. Pede dispensa da Prova de Idioma (Inglês)? () Não
() Sim - Comprovante de proficiência anexado:

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO I (cont.)
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA
 POLÍTICA**

1. Nome: _____
 Nome Social: _____
 Candidato Deficiente () SIM () NÃO Se sim, Especificar: _____
 Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () SIM () NÃO _____
 Data de nascimento: ____/____/____ RG. _____ Órgão Emissor: _____
 Nacionalidade: _____ Nacionalidade: _____
 CPF: _____ Estado Civil: _____
 Filiação: _____

Endereço: _____
 N°: _____ Apto. _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Fone: Residência _____ - Trabalho _____ Celular _____
 Email: _____

2. Curso de Graduação: _____
 Instituição: _____
 Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

3. Curso de Pós-Graduação: _____
 Instituição: _____
 Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

4. Título do Projeto: _____
 Três palavras-chave: _____

Linha de Pesquisa: () Política Internacional () Instituições Políticas () Democracia
 () Política Comparada () Políticas Públicas

5. Opção de provas de idiomas: [] Inglês e Espanhol [] Inglês e Francês

6. Pede dispensa de alguma prova? (Anexar comprovante de proficiência)

Prova	Não	Sim
Inglês	()	() Comprovante de proficiência anexado:
Segundo idioma	()	() Comprovante de proficiência anexado:

Recife, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do Candidato

ANEXO IA
TERMO DE BOLSA

1. RECEBIMENTO DE BOLSAS. A alocação de bolsas seguirá a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com a disponibilidade. O Programa não garante bolsas a todos os aprovados. Os alunos que estiverem desempenhando atividade remunerada (com exceção às atividades especificadas adiante) deverão declarar esta atividade e não terão direito a bolsa. Omissões neste sentido levarão ao cancelamento da bolsa.

2. RENOVAÇÃO DE BOLSAS. Bolsas CAPES e CNPq serão renovadas anualmente de acordo com o desempenho acadêmico. Os alunos que passarem a desempenhar atividade remunerada (com exceção das atividades especificadas adiante) deverão declarar esta atividade e não terão sua bolsa renovada. Omissões neste sentido levarão ao cancelamento da bolsa. No processo de renovação será considerada, ainda, a participação em pelo menos metade das atividades promovidas pelo Programa e a entrega dos relatórios periódicos. Bolsas FACEPE serão renovadas a cada 06 (seis) meses conforme critérios específicos daquela instituição.

3. CANCELAMENTO DE BOLSAS. Alunos com bolsas CAPES ou CNPq que tiverem baixo desempenho acadêmico (dois ou mais conceitos "C" ao longo do curso - três conceitos "B" equivalem a um "C") e/ou que estejam realizando atividades remuneradas exceto as permitidas perderão a bolsa. Alunos com bolsa FACEPE seguirão critérios específicos daquela instituição.

4. ATIVIDADES REMUNERADAS PERMITIDAS AOS BOLSISTAS. Os bolsistas poderão desempenhar as seguintes atividades remuneradas, desde que iniciadas após o princípio da bolsa: atividades de docência e/ou atividades de pesquisa totalizando até 20 horas semanais.

5. DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR BOLSA.

Eu, _____, declaro que entendi e aceito os termos acima e que:

() pleiteio bolsa caso seja aprovado, terei dedicação integral ao curso, não possuo vínculo empregatício ou funcional nem exerço atividade remunerada.

() não pleiteio bolsa.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IB
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Preencher a coluna “Quantidade” e juntar aos comprovantes no envelope lacrado

Nome do Candidato: _____

A - Titulação (Peso 5)	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Especialização		15,0	15,0	
Monitoria		20,0	20,0	
Pesquisa PIBIC ou equivalente		20,0	20,0	
Mestrado em Ciência Política ou Relações Internacionais		30,0	30,0	
Mestrado em outra área		15,0	15,0	
Total			100,0	
B - Produção Acadêmica (Peso 5)				
B.1.) Artigos publicados em periódicos Qualis em Ciência Política e Relações Internacionais	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Qualis A1 e A2		5,0	10,0	
Qualis B1 e B2		3,0	15,0	
Qualis B3, B4, B5 ou C		1,0	5,0	
Total			30,0	
B.2.) Trabalhos em eventos na área (CPRI ou Ciências Sociais)	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Trabalho completo em anais de evento Internacional		10,0	10,0	
Trabalho completo em anais de evento Nacional		5,0	10,0	
Resumo em anais de evento Internacional		5,0	10,0	
Resumo em anais de evento Nacional		2,5	5,0	
Apresentação em evento Internacional sem publicação		2,5	10,0	
Apresentação em evento Nacional sem publicação		1,0	5,0	
Total			50,0	
B.3.) Livros e Capítulos de livros na área (CPRI ou Ciências Sociais) em editoras universitárias ou equivalentes	Quantidade (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	Valor unitário	Pontuação Máxima	Valor total DOCUMENTADO (USO DA BANCA)
Autoria de livro		10,0	10,0	
Organização ou editoração de livro		2,5	5,0	
Capítulo de livro		5,0	5,0	
Total			20,0	

ANEXO II
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciência Política 3083
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

- Ames, Barry. *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- Amorim Neto, Octavio. *De Dutra a Lula: a condução e os determinantes da política externa brasileira*. São Paulo: Elsevier Editora, 2011.
- Arretche, Marta. “Federalismo e políticas sociais no Brasil” *São Paulo em Perspectiva*, 18 (2), 2004.
- Dahl, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Capítulos 1, 2, 3, 4)
- Downs, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo, Edusp, 1999. (Capítulos 1 e 2)
- Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV, 2001. (Capítulos 1, 2 e 4).
- Hall, Peter; Taylor, Rosemary. “As Três Versões do Neo Institucionalismo”. *Lua Nova*, n. 58, 2003.
- Keohane, Robert and Nye, Joseph. *Power and Interdependence*. Longman, 2011.
- King, Gary; Keohane, Robert e Verba, Sidney. *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton: Princeton University Press, 1994. (Capítulo 1)
- Lijphart, Arend. *Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Capítulos 1, 2, 3, 8, 10, 12)
- Nicolau, Jairo. *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004.
- Schumpeter, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos 20, 21, 22 e 23)
- Waltz, Kenneth. *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva, 2002.
- Weber, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- Weffort, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*, volumes 1 e 2. São Paulo, Ática, 2001.

ANEXO IV
PROFICIÊNCIA PARA DISPENSA DE PROVAS DE IDIOMAS

Como comprovantes de proficiência em Língua Inglesa admitem-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos na prova escrita em papel ou 100 pontos na prova pelo computador. Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) – Aprovado, Validade de 2 anos e nota mínima 6,0 (seis).

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

Como comprovantes de proficiência em Língua Francesa admitem-se:

DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa)

Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

TEF (Teste de Avaliação do Francês)

Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa. Validade de 2 anos.

NANCY

O teste é uma verificação do aprendizado do curso Nancy. Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa. Validade de 2 anos.

Como comprovante de proficiência em Língua Espanhola admite-se:

DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Ciência Política da UFPE, e declaro que:

(...) sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Comprovante anexado: _____

(...) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação, nos termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

(...) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de mestrado, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

(...) sou servidor da UFPE, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: _____

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)